
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO FÍSICA

2022

Prova 47

1ª/2ª fase

1º Ciclo do Ensino Básico (Despacho normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março)

1 . Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Educação Física, do 1º ciclo do ensino básico, a realizar em 2022.

O documento está organizado nos seguintes domínios:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação.
- Material autorizado;
- Duração da prova.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível do Agrupamento.

Tem por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e o documento curricular em vigor referente à disciplina em avaliação pela Prova (Aprendizagens Essenciais de Educação Física).

Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes:

ÁREA DAS ATIVIDADES FÍSICAS.

- Perícias e manipulações;
- Deslocamentos e equilíbrios;
- Atividades rítmicas expressivas.

3. Caracterização da prova

A prova de Educação Física é de **componente prática** e é constituída por um conjunto de tarefas organizadas em percurso, em sequência ou em concurso. Será constituída por um máximo de 9 tarefas descritas num enunciado.

A resolução da prova prática implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual com manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos e respeitando a sequência e as orientações expressas no enunciado da prova

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores e reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes domínios/áreas/temas.

Sendo de **componente prática** a prova é prestada perante a presença de um júri classificador constituído por três docentes. Pelo menos dois dos docentes do júri devem ter habilitações para a docência da disciplina (ser dos grupos de recrutamento 110, 260 ou 620). Nenhum dos elementos do júri pode ser professor dos alunos que se encontram em avaliação.

Antes do início da prova:

- um dos professores classificadores orienta os alunos num momento de ativação geral e mobilização articular;
- um dos professores classificadores apresenta as tarefas, explica e demonstra a respetiva execução, uma única vez, nos termos indicados no enunciado da prova.
- os alunos experimentam todas as tarefas.

Durante a prova, a observação, o registo e a classificação dos desempenhos dos alunos são efetuados pela equipa de professores classificadores designados para o efeito, de acordo com as instruções e com os critérios específicos de classificação. O júri utilizará uma ficha de registo de observação do desempenho do aluno.

4. Critérios Gerais de Classificação

O aluno deverá realizar as tarefas na íntegra, utilizando corretamente e com rigor as técnicas necessárias.

A avaliação do desempenho dos alunos é feita fundamentalmente através da observação direta. O júri poderá solicitar a repetição de uma tarefa em situações excecionais (por exemplo, quando o desempenho não tenha sido observado pelos professores classificadores ou quando o desempenho tenha sido afetado por um motivo não imputável ao aluno).

A classificação da prova é expressa numa escala percentual de 0 a 100, sendo convertida para a atribuição de uma menção de *Insuficiente*, *Suficiente*, *Bom* ou *Muito Bom*, de acordo com a tabela mencionada no anexo XII da Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto.

A valorização dos blocos na prova apresenta-se no quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos temas

Temas	Cotação (em pontos)
• Perícias e manipulações	20 a 50
• Deslocamentos e equilíbrios	20 a 50
• Atividades rítmicas expressivas	20 a 50

Os desempenhos nas tarefas são classificados através de pontuações que correspondem a níveis diferenciados de desempenho. Os critérios de classificação estão, assim, organizados por descritores de desempenho.

Dependendo dos níveis de desempenho previstos para cada tarefa, um descritor pode ter pontuações desdobradas que permitam identificar desempenhos específicos.

Cabe ao júri de professores classificadores analisar cada desempenho dos alunos, enquadrá-lo no descritor adequado e, após concertação, atribuir-lhe a pontuação correspondente. Para cada desempenho os professores classificadores registam, na Ficha de Registo da Observação, apenas uma das pontuações previstas.

É atribuído a pontuação zero (0):

- aos desempenhos inadequados;
- se for necessária ajuda ou manipulação por parte do professor aplicador;
- se o aluno executa uma tarefa, diferente da solicitada, sem respeitar as instruções;
- se o aluno não realizar a tarefa.

5. Material autorizado

A Escola é responsável por garantir as condições de aplicação da prova e de disponibilização dos materiais necessários à sua realização. A realização da prova requer uma sala polivalente, um espaço coberto, um ginásio ou um pavilhão, com área mínima de aproximadamente 80 m², livre de obstáculos. Este espaço necessita de ter uma parede lisa e livre de obstáculos numa área de 2,5 metros de altura por 3 metros de largura, aproximadamente.

Os alunos devem apresentar-se equipados com calções e T-shirt ou fato de treino, e com ténis ou sapatilhas ou outro equipamento adequado para a prática do exercício físico. Os alunos serão identificados com coletes numerados disponibilizados pela Escola, de acordo com a numeração de pauta de chamada. O número deverá ter dimensão suficiente para possibilitar uma boa leitura por parte dos professores classificadores.

Não é permitido o uso de qualquer adereço que ponha em risco a integridade física do aluno ou dos colegas (fios, anéis, pulseiras, relógio, etc.).

6. Duração da prova

A prova tem a duração de 45 minutos, sem que acresça período de tolerância.

O tempo necessário para a preparação dos espaços e dos materiais, para a organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos (ativação geral/mobilização articular e de experimentação das tarefas) não está incluído no tempo de prova.

Informação-Prova aprovada em reunião de Departamento no dia 9 de maio e em reunião de Conselho Pedagógico no dia 11 de maio.

A Presidente do Conselho Pedagógico
Isabel Contente